

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16 17

18 19

20

21 22

23

24 25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37 38

39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 85. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, no Auditório do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, à Rua Pascoal Simone, 358, Coqueiros, Florianópolis-SC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Ademir Nied, representante Docente - CCT; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Alberto Lohmann, representante Docente -CERES; Alessandro Luiz Batschauer, representante Docente - CCT; Alexandre Ferreira de Macedo, representante Docente - CAV; Aniela Pinto Kempka, suplente de Andréa Noeremberg Guimarães, representante Docente - CEO; Antonio Carlos Tamanini da Silva, representante Docente - CEPLAN; Antonio Carlos Vargas Sant'anna, representante Docente - CEART; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG; Carolina Hommerding, representante Técnico-Administrativo - FAED; Cíntia Aguiar, representante Docente - CCT; Cleber Macedo de Sousa, suplente de Antonio Augusto Vieira, representante Técnico-Administrativo - CAV; Clóvis Arruda de Souza, representante Docente - CAV; Dario Nolli, Diretor Geral - CEAVI; David Daniel e Silva, representante Docente - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, representante Docente - CEO; Douglas Emerson Deicke Heidtmann, representante Docente - CERES; Edir Seemund, representante Governo do Estado - GOVSC; Emerson César de Campos, Diretor Geral -FAED; Everton Luis P. Lorenzi Cancellier, representante Docente - ESAG; Fábio Manoel Caliari, representante Docente - CEPLAN; Fábio Napoleão, representante Docente -FAED; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Fernando Natal de Pretto, representante Docente - CCT; Fillipe Duarte Martins, representante Técnico-Administrativo - CERES; Francine Rafaeli Kasulke, suplente de Anderson da Silva, representante Técnico-Administrativo - CCT: Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART: Gian Ricardo Zulfo, suplente de Daniel Igor Piaia, representante Discente de Graduação - CEO; Guilherme Garcia dos Anjos, representante Discente de Graduação - CESFI; Hélio José Schlögl, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante Docente - CAV; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES; Joel Martins Crichigno Filho, representante Docente - CCT; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Karina Francine Marcelino, representante Discente de Graduação - ESAG; Laerte Bettega, representante Discente de Graduação - CERES; Leandro Zvirtes. Diretor Geral - CCT; Letícia Seguinatto, suplente de Paulo Cezar Cassol, representante Docente - CAV; Lirio Nesi Filho, representante Docente - CCT; Lucíola Bagatini, representante Docente - CEO; Marcos de Oliveira Borges, representante Discente de Graduação - CCT; Marcus Tomasi, Vice-Reitor; Maria Helena Kraeski, representante Docente - CEFID; Mariane Alves Dal Santo, suplente de Francisco Henrique de Oliveira, representante Docente - FAED; Marilei Kroetz, representante Docente -CEAVI; Marilha dos Santos, representante Técnico-Administrativo - CEO; Marino Tessari,

SECRETÁRIO:

CONSELHEIROS



2 3

4

5

6

7

8 9

10

11

12 13

14

15

16 17

18 -19

20

21 22

23

24

25 26

27

28

29

30

31

32 33

34

35

36

37

38

39 40

PRESIDENTE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

representante Docente - CEFID; Matheus Dalbosco Laus, representante Discente de Graduação - CAV; Maurício Aronne Pillon, representante Docente - CCT; Mauro Cézar Adriano Júnior, suplente de Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Mayco Morais Nunes, representante Docente - CEFID; Mere Erika Saito, representante Docente - CAV; Neilson Luiz Ribeiro Modro, representante Docente -CERES; Oséias Alves Pessoa, representante Docente - CESFI; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Pedro Bertemes Filho, representante Docente - CCT; Raphael Meira Knabben, representante Discente de Graduação - FAED; Reinaldo Lindolfo Lohn, representante Docente - FAED; Renata Mendonça Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Roberto Oliveira do Prado, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Rodrigo Bousfield, representante Docente - ESAG; Rogério Simões, representante Docente -CEAVI; Sandra Meyer Nunes, representante Docente - CEART; Sandroval Francisco Torres, representante Docente - CEFID; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI; Sheila Gerber Peres, representante Técnico-Administrativo - REITORIA; Sueli Maria Beckhauser, representante Aposentados - UDESC; Susana Claudino Barbosa, representante Docente - CCT; Valdeci José Costa, representante Docente - CAV; e Viviane de Ávila, representante Técnico-Administrativo - CESFI. Não compareceram à reunião, no período da manhã, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Agatha Rielly Kons, representante Discente de Graduação - CEAVI; Alfredo Balduíno Santos, representante Docente - CEAD; Diogo Becker, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Diovani Paiano, representante Docente - CEO; Eduardo Roberto May Effting, representante Docente - CEFID; Elisa Maria Quartiero, representante Docente - FAED; Francisco Canella, representante Docente - FAED; Giselle Meira Kersten, representante Docente - ESAG; Jorge Braun Neto, representante Discente de Pós-Graduação - ESAG: Jorge Luiz Ramella, representante Docente - CAV; Maria Carolina Martinez Andion, representante Docente - ESAG; e Tiago Venturi, representante Técnico-Administrativo - CEAVI. Constatado o "guorum", o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário comunicou que a conselheira Agatha Rielly Kons, representante discente de graduação do CEAVI, havia encaminhado e-mail justificando ausência em razão de consulta médica previamente agendada; e informando que seu suplente, Douglas Felipe Hoss, afastou-se do cargo. Disse, ainda, o Secretário, que, se houvesse a comprovação documental exigida pelo art. 13 do Regimento Geral da UDESC, a falta seria abonada. Ato contínuo, o Secretário fez a identificação de dois processos que tinham sido distribuídos a relator para que o Conselho decidisse quanto à inclusão em pauta, visto que não haviam sido pautados por terem passado no Conselho de Administração e no Conselho Curador após o fechamento da pauta do CONSUNI, sendo eles: PROCESSO Nº 16310/2013; origem: CEAVI-DG; interessado: Direção Geral do CEAVI; assunto: Proposta de aquisição por parte da UDESC, de propriedade urbana, pertencente ao Sr. Raul Krieck, com localização a Rua



2 3

4

5

7

8

9

10 11

12

13

14

15

16

17 18

19

2021

22

23

2425

26

27

28

29

3031

32

33

34

35

3637

38

39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Helena Launn, nº 120, esquina com a Rua Werner Weber, bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama, Santa Catarina, matriculado sob Nº 3.716; relator conselheiro Sandroval Francisco Torres; e PROCESSO Nº 16321/2013; origem: CEAVI-DG; interessado: Direção Geral do CEAVI; assunto: Proposta de aquisição por parte da UDESC, de propriedade urbana, pertencente ao Sr. Edith Grahl, com localização a Rua Werner Weber (final), bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama, Santa Catarina, matriculado sob nº 2.666; relator conselheiro Sandroval Francisco Torres. Ainda com a palavra, o Secretário informou que, em tratativa com os presidentes dos demais Conselhos da Universidade, havia sido consensuado que o calendário das reuniões ordinárias não mais figuraria no Calendário Acadêmico aprovado pelo CONSEPE e sairia em portaria expedida pelo Presidente de cada Conselho que seria devidamente publicada. Em seguida, o senhor Presidente colocou em votação as inclusões em pauta dos dois processos mencionados, sendo as mesmas aprovadas por maioria de votos, com voto contrário do conselheiro Pedro Bertemes Filho. Ato contínuo, o senhor Presidente passou a palavra ao plenário. O Professor Marcus Tomasi solicitou o arquivamento do PROCESSO Nº 9464/2013; origem: Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó - CEO; interessado: Curso de Engenharia de Alimentos/CEO/UDESC de Pinhalzinho; alegando que o próprio departamento interesasado tinha enviado ofício solicitando o arquivamento para que a matéria voltasse a ser rediscutida pelo departamento. O senhor Presidente solicitou a inversão de pauta do item nº 40, referente a apresentação, para conhecimento e deliberação do Conselho, das diligências efetivadas por órgãos do Poder Executivo sobre o Processo SGPe nº 1487/2013, relativo às alterações do plano de carreiras da UDESC, justificando que a matéria, a seu ver, deveria ser analisada antes de outros quatro processos que estavam em pauta relativos também a alterações no Plano de Carreiras; e que havia convidado a senhora Procuradora Jurídica, Draa Juliana Michels, para realizar explanação acerca de um outro processo, que se encontrava na esfera judicial, correlato aos de alteração do Plano de Carreiras; e que a antecipação se dava para que a referida Procuradora não necessitasse aguardar até o final da reunião; tendo o plenário aprovado por unanimidade a antecipação do assunto, sem discussão. Ato contínuo, o senhor Presidente agradeceu o CCT pela acolhida na realização da última reunião ordinária do Conselho ocorrida nas dependências do referido Centro; e concedeu a palavra ao senhor Diretor Geral da citada unidade, Professor Leandro Zvirtes, para que o mesmo tecesse suas considerações, o qual agradeceu a presença de todos que estiveram em Joinville, na referida reunião, e sugeriu que fosse concedido, em cada reunião, um breve espaço para que o Diretor Geral realizasse uma apresentação sucinta de seu Centro para que todos os conselheiros pudessem conhecer o que os mesmos possuem e quais as suas demandas e necessidades. Não havendo mais nada a tratar no Expediente, o senhor Presidente passou à ordem do dia: 1. Apresentação, pelo senhor Presidente do CONSUNI, para conhecimento e deliberação do Conselho, das diligências efetivadas por órgãos do Poder Executivo sobre o Processo SGPe nº 1487/2013, referente ao

Fl. 924

SECRETÁRIO:



3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

encaminhamento de Projeto de Lei para alteração do Plano de Carreiras da UDESC aprovado pela Lei Complementar nº 345 de 07 de abril de 2006. Com a palavra, o senhor Reitor apresentou o assunto em questão, explicando que, no mês de junho, o CONSUNI, em reunião extraordinária, havia deliberado sobre algumas diligências que o Governo do Estado havia feito em relação aos ajustes no Plano de Carreiras; e que, na ocasião, a decisão havia sido de que o processo devesse ser sequenciado em sua tramitação com a retirada de apenas dois elementos que não comprometiam o todo; mas, para sua surpresa, a Reitoria recebeu, agora, uma outra diligência, do dia 01 de agosto de 2014, onde o Governo apresenta a necessidade da preparação de uma nova exposição de motivos e de uma nova minuta retirando-se os elementos que possam estar infringindo a Lei Eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal, sem, no entanto, explicitar quais seriam os referidos elementos; e que, diante do fato, a Reitoria devolveu o processo ao Governo para que o mesmo apontasse ou retirasse os elementos citados, mas o Governo entendeu que a tarefa é da própria Universidade e, então, trouxe o processo a este Conselho, para decisão, visto que o Reitor não tem a competência de inferir e de, por conta própria, buscar os elementos que possam estar infringindo a Lei Eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Prosseguindo, disse que o Conselho tinha que tomar a decisão, que, a seu ver, passava por três possíveis caminhos: o primeiro, seria se debruçar sobre a Lei Eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal e tentar descobrir os elementos a mais, retirá-los e fazer o encaminhamento imediato do Plano ao Governo; o segundo, seria devolver o processo ao Governo tal como se encontrava, entendendo que não havia impedimentos legais; e, o terceiro, seria aguardar até dois de janeiro de 2015 e encaminhar quando encerrar a questão eleitoral e a própria mudança de Governo e aí tendo total garantia de que não se estaria infringindo nenhum item da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, o senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho sobre um processo judicial movido por professores da UDESC que tinha relação muito forte com a tramitação do processo do Plano de Carreiras e passou a palavra para a Procuradora Jurídica, Dra. Juliana Michels, a qual explanou detalhadamente sobre o referido processo, que dizia respeito a um mandado de injunção movido pela Associação dos Professores Aposentados e outros professores, através do qual reclamavam da não implantação imediata da carreira Docente Sênior Pleno. Após a explanação, o senhor Presidente abriu a discussão para o plenário, para que a Procuradora pudesse dirimir as dúvidas quanto ao referido processo. Feitas algumas indagações, que foram prontamente esclarecidas pela senhora Procuradora, o senhor Presidente retomou o item da pauta e propôs que o Conselho aprovasse a terceira alternativa que expôs no início de sua fala, que era a de não se encaminhar o processo no momento para se aquardar o encerramento do período eleitoral e o final do mandato vigente do atual Governo, para que não houvesse nenhuma dúvida de que os ajustes não estariam infringindo nenhum elemento da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal; e que, em sendo aprovada sua proposta, a Reitoria iria atualizar o processo e deixá-lo pronto para encaminhá-lo ao

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 925



2

3

5

6

7

8

9

11

12

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

27

28

2930

31

32

33

34

3536

37

38 39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Governo no dia 02 de janeiro de 2015. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou o assunto em discussão, tendo o conselheiro Alexandre Ferreira de Macedo feito algumas indagações que foram respondidas pelo senhor Presidente. Não havendo outras manifestações, o senhor Presidenteo colocou sua proposta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade; 2. PROCESSO Nº 6645/2014; origem: CEART-DES; interessado: Murilo Scóz; assunto: Solicitação para análise do estudo de elaboração da nova marca da UDESC realizado pelo Labdesign (CEART); relatora conselheira Gabriela Botelho Mager. Adiado da sessão de 14.05.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Vista ao conselheiro José Luiz Fonseca da Silva Filho na sessão de 11.06.2014. Vista à conselheira Marilei Kroetz na sessão de 03.07.2014. Com a palavra, a conselheira Marilei Kroetz fez a apresentação de seu parecer de vista, concluindo com voto favorável à alternativa de marca nº 1 (um) apresentada nos autos. Após, o conselheiro José Luiz Fonseca da Silva Filho fez também a leitura de seu parecer de vista, mantendo o seu voto favorável à alternativa nº 2 (dois). Em seguida, a relatora inicial releu o seu parecer, que era de voto favorável à alternativa 3 (três). Lidos os pareceres, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto, tendo o o conselheiro José Luiz Fonseca da Silva Filho retirado o seu parecer de vista em favor do parecer da relatora inicial. Encerrada a discussão, o parecer da relatora inicial foi colocado em votação, tendo havido empate de 37 (trinta e sete) votos favoráveis e 37 (trinta e sete votos) contrários. O senhor Presidente, aplicando o artigo 30 do Regimento Interno, recolocou o assunto em discussão. Após mais algumas manifestações, o senhor Presidente recolocou em votação o parecer da relatora inicial e o mesmo resultou aprovado por maioria de votos, sendo 42 (quarenta e dois) votos favoráveis e 36 (trinta e seis) votos contrários, sendo os votos assim registrados: votos favoráveis: Adalberto de Araújo Barreto Filho, Ademir Nied, Alberto Lohmann, Alexandre Ferreira de Macedo, Antonio Carlos Vargas Sant'anna, Antonio Heronaldo de Sousa, Arnaldo José de Lima, Carolina Hommerding, Daniel Igor Piaia, David Daniel e Silva, Dilmar Baretta, Douglas Emerson Deicke Heidtmann, Everton Luis P. Lorenzi Cancellier, Fábio Napoleão, Fernando Humel Lafratta, Fillipe Duarte Martins, Francisco Canella, Gabriela Botelho Mager, Guilherme Garcia dos Anjos, Ivan Pedro de Oliveira Gomes, João Fert Neto, João Rotta Filho, José Luiz Fonseca da Silva Filho, Laerte Bettega, Leandro Zvirtes, Márcia Silveira Kroeff, Marcus Tomasi, Maria Carolina Martinez Andion, Maria Helena Kraeski, Mariane Alves Dal Santo, Marilha dos Santos, Maurício Aronne Pillon, Mauro Cézar Adriano Júnior, Mayco Morais Nunes, Mere Erika Saito, Pedro Bertemes Filho, Reinaldo Lindolfo Lohn, Renata Mendonça Rodrigues, Sandra Meyer Nunes, Sandroval Francisco Torres, Sheila Gerber Peres e Susana Claudino Barbosa; votos contrários: Agnaldo Vanderlei Arnold, Alessandro Luiz Batschauer, Alfredo Balduíno Santos, Aniela Pinto Kempka, Antonio Carlos Tamanini da Silva, Cíntia Aguiar, Cleber Macedo de Sousa, Clóvis Arruda de Souza, Dario Nolli, Delcio Pereira, Edir Seemund, Fábio Manoel Caliari, Fernando Natal de Pretto, Francine Rafaeli Kasulke, Hélio José Schlögl, Joel Martins Crichigno Filho, Júlio Miranda Pureza, Karina

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

FI. 926

Wash !

Sell May



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

2425

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Francine Marcelino, Letícia Sequinatto, Lirio Nesi Filho, Lucíola Bagatini, Marcos de Oliveira Borges, Marilei Kroetz, Marino Tessari, Matheus Dalbosco Laus, Neilson Luiz Ribeiro Modro, Oséias Alves Pessoa, Paulo Henrique Xavier de Souza, Raphael Meira Knabben, Roberto Oliveira do Prado, Rodrigo Bousfield, Rogério Simões, Sérgio Marian, Sueli Maria Beckhauser, Valdeci José Costa e Viviane de Ávila. Votado o processo e dada a proximidade do meio-dia, o senhor Presidente suspendeu a reunião para o almoço. Às treze horas e trinta minutos do mesmo dia vinte e seis de agosto de dóis mil e quatorze, a reunião foi retomada, mantendo-se sob a presidência do senhor Reitor, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, estando presentes os seguintes conselheiros, segundo assinatura na lista de presença: Adalberto de Araújo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Ademir Nied, representante Docente - CCT; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor Geral - CEPLAN; Alberto Lohmann, representante Docente - CERES; Alessandro Luiz Batschauer, representante Docente - CCT; Alfredo Balduíno Santos, representante Docente - CEAD: Aline Regina Santos, suplente de Giselle Meira Kersten, representante Docente - ESAG; Aniela Pinto Kempka, suplente de Andréa Noeremberg Guimarães, representante Docente - CEO; Antonio Carlos Tamanini da Silva, representante Docente - CEPLAN; Antonio Carlos Vargas Sant'anna, representante Docente - CEART; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG; Carolina Hommerding, representante Técnico-Administrativo - FAED; Cíntia Aguiar, representante Docente - CCT; Cleber Macedo de Sousa, suplente de Antonio Augusto Vieira, representante Técnico-Administrativo - CAV; Clóvis Arruda de Souza, representante Docente - CAV; Dario Nolli, Diretor Geral - CEAVI; David Daniel e Silva, representante Docente - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, representante Docente - CEO; Douglas Emerson Deicke Heidtmann, representante Docente - CERES; Edir Seemund, representante Governo do Estado GOVSC; Everton Luis P. Lorenzi Cancellier, representante Docente - ESAG; Fábio Manoel Caliari, representante Docente - CEPLAN; Fábio Napoleão, representante Docente -FAED; Fernando Humel Lafratta, representante Docente - CCT; Fernando Natal de Pretto. representante Docente - CCT; Fillipe Duarte Martins, representante Técnico-Administrativo - CERES; Francine Rafaeli Kasulke, suplente de Anderson da Silva, representante Técnico-Administrativo - CCT; Francisco Canella, representante Docente - FAED; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral - CEART; Gian Ricardo Zulfo, suplente de Daniel Igor Piaia, representante Discente de Graduação - CEO; Guilherme Garcia dos Anjos, representante Discente de Graduação - CESFI; Hélio José Schlögl, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Ivan Pedro de Oliveira Gomes, representante Docente - CAV; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; João Rotta Filho, Diretor Geral - CERES; Joel Martins Crichigno Filho, representante Docente - CCT; Jorge Braun Neto, representante Discente de Pós- - ESAG; José Luiz Fonseca da Silva Filho, representante Docente - ESAG; Júlio Miranda Pureza, representante Docente - CCT; Karina Francine Marcelino, representante Discente de Graduação - ESAG; Laerte Bettega, representante Discente de Graduação - CERES; Leandro Zvirtes, Diretor Geral - CCT; Letícia Sequinatto, suplente de Paulo Cezar Cassol,

Fl. 927

SECRETÁRIO:

CRETARIO

13.th

Moolo

of who



2

3.

4 5

6

7

8

9.

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19 20

21

22

23

24

25 26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37 38

39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

representante Docente - CAV; Lirio Nesi Filho, representante Docente - CCT; Lucíola Bagatini, representante Docente - CEO; Marcos de Oliveira Borges, representante Discente de Graduação - CCT; Marcus Tomasi, Vice-Reitor; Maria Carolina Martinez Andion, representante Docente - ESAG; Maria Helena Kraeski, representante Docente -CEFID; Mariane Alves Dal Santo, suplente de Francisco Henrique de Oliveira, representante Docente - FAED; Marilei Kroetz, representante Docente - CEAVI; Marilha dos Santos, representante Técnico-Administrativo - CEO; Marino Tessari, representante Docente - CEFID: Matheus Dalbosco Laus, representante Discente de Graduação - CAV; Maurício Aronne Pillon, representante Docente - CCT; Mayco Morais Nunes, representante Docente - CEFID; Mere Erika Saito, representante Docente - CAV; Neilson Luiz Ribeiro Modro, representante Docente - CERES; Oséias Alves Pessoa, representante Docente -CESFI; Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, representante Técnico-Administrativo -CEFID: Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Pedro Bertemes Filho, representante Docente - CCT; Raphael Meira Knabben, representante Discente de Graduação - FAED; Renata Mendonça Rodrigues, Diretor Geral - CEO; Roberto Oliveira do Prado, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Rodrigo Bousfield, representante Docente - ESAG; Rogério Simões, representante Docente - CEAVI; Rosilane Pontes Bernard, suplente de Sheila Gerber Peres, representante Técnico-Administrativo -REITORIA; Sandra Meyer Nunes, representante Docente - CEART; Sandroval Francisco Torres, representante Docente - CEFID; Sérgio Marian, representante Docente - CEAVI; Susana Claudino Barbosa, representante Docente - CCT; Valdeci José Costa, representante Docente - CAV; Viviane de Ávila, representante Técnico-Administrativo -CESFI. Não compareceram naquela tarde os seguintes conselheiros, segundo assinatura na lista de presença: Agatha Rielly Kons, representante Discente de Graduação - CEAVI; Alexandre Ferreira de Macedo, representante Docente - CAV; Diogo Becker, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Diovani Paiano, representante Docente - CEO; Eduardo Roberto May Effting, representante Docente - CEFID; Elisa Maria Quartiero, representante Docente - FAED; Emerson César de Campos, Diretor Geral -FAED: Jorge Luiz Ramella, representante Docente - CAV: Reinaldo Lindolfo Lohn, representante Docente - FAED; Sueli Maria Beckhauser, representante Aposentados -UDESC; e Tiago Venturi, representante Técnico-Administrativo - CEAVI. Constadado o "guorum", o senhor Presidente retomou a pauta, passando ao item 3. PROCESSO № 8860/2013; origem: Reit-PROEX; interessado: Mayco Morais Nunes; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 007/2012 - CONSUNI; relatora conselheira Lucíola Bagatini. Adiado da sessão de 14.05.2014 em razão da ausência da relatora. Vista ao conselheiro João Fert Neto na sessão de 03.07.2014. Com a palavra, o relator conselheiro João Fert Neto fez a apresentação de seu parecer de vista, favorável às alterações propostas na Resolução nº 007/2012 - CONSUNI, recomendando também algumas modificações, conforme apresentado na análise do seu parecer. Sem seguida, a relatora inicial fez a leitura de seu parecer, mantedo o voto conrtrário à alteração da Resolução. Lidos os

SECRETÁRIO:

FI. 928

Know Y



2

3

4

5 6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24 25

26 27

28

29

30

31

32

33 34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI .

pareceres, os conselheiros empreenderam discussão sobre o processo. Encerrada a discussão, o parecer da relatora inicial foi colocado em votação e foi aprovado por maioria. A votação foi feita nominalmente, sendo assim registrada: votos favoráveis ao parecer (36): Adalberto de Araújo Barreto Filho, Ademir Nied, Alberto Lohmann, Alessandro Luiz Batschauer, Aline Regina Santos, Aniela Pinto Kempka, Antonio Carlos Vargas Sant'anna, Arnaldo José de Lima, Cíntia Aguiar, Clóvis Arruda de Souza, Daniel Igor Piaia, Dario Nolli, David Daniel e Silva, Delcio Pereira, Dilmar Baretta, Everton Luis P. Lorenzi Cancellier, Fernando Natal de Pretto, Francine Rafaeli Kasulke, Ivan Pedro de Oliveira Gomes, Lirio Nesi Filho, Lucíola Bagatini, Márcia Silveira Kroeff, Maria Carolina Martinez Andion, Mariane Alves Dal Santo, Marilei Kroetz, Marilha dos Santos, Maurício Aronne Pillon, Neilson Luiz Ribeiro Modro, Pedro Bertemes Filho, Renata Mendonça Rodrigues, Rodrigo Bousfield, Rogério Simões, Rosilane Pontes Bernard, Sérgio Marian e Susana Claudino Barbosa, Valdeci José Costa; votos contrários ao parecer (31): Alfredo Balduíno Santos, Antonio Carlos Tamanini da Silva, Antonio Heronaldo de Sousa, Carolina Hommerding, Cleber Macedo de Sousa, Edir Seemund, Fábio Manoel Caliari, Fábio Napoleão, Fillipe Duarte Martins, Francisco Canella, Gabriela Botelho Mager, Guilherme Garcia dos Anjos, Hélio José Schlögl, João Fert Neto, João Rotta Filho, Karina Francine Marcelino, Laerte Bettega, Letícia Sequinatto, Marcos de Oliveira Borges, Matheus Dalbosco Laus, Mayco Morais Nunes, Mere Erika Saito, Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, Paulo Henrique Xavier de Souza, Raphael Meira Knabben, Reinaldo Lindolfo Lohn, Roberto Oliveira do Prado, Sandra Meyer Nunes, Sandroval Francisco Torres, Sueli Maria Beckhauser e Viviane de Ávila; 4. PROCESSO Nº 5911/2014; origem: CERES-ARU; interessado: Rafael Zanelato Ledo; assunto: Solicita ao CONSUNI, em grau de recurso, a anulação da decisão do CONSEPE no Processo nº 20161/2013, tomada em reunião de 14.04.2014, que autorizou a correção de um exame final enviado por e-mail pela acadêmica Jordana Alves Battisti na disciplina 7MOVIR; relator conselheiro Arnaldo José de Lima. Adiado da sessão de 14.05.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Vista ao conselheiro Ivan Pedro de Oliveira Gomes na sessão de 03.07.2014. Com a palavra, o relator de vista apresentou seu parecer, concluindo com voto favorável ao recurso pela anulação da decisão do CONSEPE. Em seguida, o relator inicial fez a apresentação de seu parecer, mantendo o voto contrário ao acolhimento do recurso junto ao Consuni. Após discussão, foi concedido vista do processo ao conselheiro Felipe Martins; 5. PROCESSO Nº 6710/2014; origem: Secretaria de Ensino de Graduação - FAED-DG-DEG-SECEG; interessado: Fernando Meira Junior; assunto: Apresenta moção ao CONSUNI para envio ao Governador do Estado João Raimundo Colombo; relator conselheiro Antônio Carlos Vargas Sant'Anna. Vista ao conselheiro Roberto Oliveira do Prado na sessão de 03.07.2014. Com a palavra, o relator de vista apresentou seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Favorável à indicação de uma comissão composta por representante do Reitor, do Vice-Reitor, dos Diretores Gerais, dos Docentes por meio da APRUDESC, dos técnicos por meio do SINTUDESC, dos alunos de graduação, dos alunos de pós-graduação e dos servidores

PRESIDENTE



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12 13

1415

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

aposentados por meio da APA, para elaborar uma proposta de moção ao Governo do Estado considerando a autonomia da UDESC.". Em seguida, o relator inicial fez a apresentação de seu parecer, mantendo o voto pelo arquivamento do processo. Após discussão, o parecer do relator inicial foi aprovado por maioria, com votos contrários dos conselheiros: Roberto Oliveira do Prado, Carolina Hommerding, Guilherme Garcia dos Anjos, Patrícia Cristina L. de Aguiar Monteiro, Neilson Luiz Ribeiro Modro, Viviane de Ávila e Marilha dos Santos; 6. PROCESSO Nº 8879/2014; origem: Reit-GAB; interessados: Clara Pellegrinello Mosimann, Ivair de Lucca, Rogerio Braz da Silva e Nelson Alvares Trigo; assunto: Solicitam o encaminhamento imediato ao Poder Executivo, para posterior envio à Assembleia Legislativa, da criação, para implantação mesmo que de forma parcelada, da Classe Docente Sênior Pleno no Plano de Carreiras da UDESC, consoante aprovado pela Resolução nº 09/2012-CONSUNI; relator conselheiro Mayco Morais Nunes. Vista ao conselheiro Pedro Bertemes Filho na sessão de 11.06.2014. Adiado da sessão de 03.07.2014 em razão de diligência do relator de vista. Com a palavra, o conselheiro Pedro Bertemes Filho apresentou seu parecer de vista, concluindo com voto contrário à implantação imediata da carreira sênior pleno e pelo arquivamento do processo em questão. Em seguida, o relator inicial fez a apresentação de seu parecer, mantendo o seu voto que era o seguinte: "Diante do exposto, sou de parecer favorável a implementação imediata, ou seja, a atualização imediata da carreira docente sênior pleno, ao atendimento parcial da atualização da tabela de técnicos universitários de serviço e da criação do auxílio alimentação nos termos amplamente apresentados, bem como a criação de 26 FC4 e 1 FC3 conforme exposto anteriormente.". Após discussão, o conselheiro Rogério Simões pediu vista do processo; 7. PROCESSO Nº 8922/2014; origem: Secretaria de Ensino de Graduação - FAED-DG-DEG-SECEG; interessado: Fernando Meira Júnior: assunto: Requerimento de grupo de técnicos solicitando escalonamento da implementação da alteração das Funções de Secretarias de Ensino de Graduação e Pós-Graduação; relator conselheiro Mayco Morais Nunes. Adiado da sessão de 03.07.2014 em razão de diligência do relator à PROPLAN. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto de arquivamento do processo, por acreditar que o mesmo deve ser atendido de forma conjunta com os demais pleitos em questão. Em seguida, o conselheiro Rogério Simões pediu vista do processo; 8. PROCESSO Nº 8924/2014; origem: Secretaria de Ensino de Graduação - FAED-DG-DEG-SECEG; interessado: Fernando Meira Júnior; assunto: Requerimento de grupo de técnicos solicitando escalonamento da implementação do auxílio creche; relator conselheiro Mayco Morais Nunes. Adiado da sessão de 03.07.2014 em razão de diligência do relator à PROPLAN. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto de arquivamento do processo, em razão da perda do objeto, visto que o pleito foi atendido juntamente com o Processo nº 8879/2014. Em seguida, o conselheiro Rogério Simões pediu vista do processo; 9. PROCESSO Nº 8927/2014; origem: Secretaria de Ensino de Graduação - FAED-DG-DEG-SECEG; interessado: Fernando Meira Júnior; assunto: Requerimento de grupo de

£1 020

SECRETÁRIO:

P \$554



3

4

5

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Técnicos Universitários de Serviços solicitando escalonamento da implementação da alteração da tabela dos técnicos universitários de Serviços; relator conselheiro Mayco Morais Nunes. Adiado da sessão de 03.07.2014 em razão de diligência do relator à PROPLAN. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto de arquivamento do processo, em razão da perda do objeto, visto que o pleito foi atendido juntamente com o Processo nº 8879/2014. Em seguida, o conselheiro Rogério Simões pediu vista do processo. Em seguida o conselheiro Rogério Simões pediu vistas do processo; 10. PROCESSO Nº 8897/2014; origem: CCT; interessado: Departamento de Ciência da Computação-CCT; assunto: Encaminhamento imediato ao Poder Executivo da FC administrativa do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas-TADS; relator conselheiro Mayco Morais Nunes. Adiado da sessão de 03.07.2014 em razão de diligência do relator à PROPLAN. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto de arquivamento do processo, em razão da perda do objeto, visto que o pleito foi atendido juntamente com o Processo nº 8879/2014. Em seguida, o conselheiro Rogério Simões pediu vista do processo. Em seguida, o conselheiro Rogério Simões pediu vistas do processo; 11. PROCESSO Nº 15969/2011; origem: Gabinete do Reitor - REIT-GAB; assunto: Reiteração de cumprimento de ofícios anteriores ref. inquérito civil nº 06.2008.001014-2 do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - 27ª P.J.C. (Recurso ao CONSUNI de decisão do Reitor); relator conselheiro José Luiz Fonseca da Silva Filho. Adiado da sessão de 03.07.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com o voto favorável a que fosse aceita a decisão do Reitor no julgamento do processo em questão. Após discussão, o conselheiro David Daniel e Silva pediu vista do processo: 12. PROCESSO Nº 13923/2013; origem: Direção Geral - FAED; interessado: Emerson Cesar de Campos; assunto: Solicitação de aumento de número de vagas do Curso de Licenciatura em História/FAED para o vestibular 2014.1 (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor através da Resolução nº 49/2013-CONSUNI); relatora conselheira Sandra Meyer Nunes. Adiado da sessão de 03.07.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de seu parecer, concluindo com o voto favorável à homologação do "ad referendum" do Reitor. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 13. PROCESSO Nº 4962/2014; origem: Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - Balneário Camboriú - CESFI; interessado: Maria Estero Menegasso; assunto: Solicita aumento, de 35 para 40, do número de vagas do Curso de Graduação em Administração Pública, do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí -CESFI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 09.04.2014 através da Resolução nº 021/2014-CONSUNI); relator conselheiro Délcio Pereira. Adiado da sessão de 03.07.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com o voto favorável à homologação do "ad referendum" do Reitor. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 14. PROCESSO Nº 18442/2013;

A STATE OF THE STA

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

FI. 931 C



3

4

5 6

7

8 9

10 11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

origem: Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Comunidade - REIT-PROEX; Interessado: PROEX - Pró-Reitoria de Extensão; assunto: Solicita alteração da Resolução 29/2010-CONSUNI alterada pela Resolução 47/2010 CONSUNI - visando adequar a situação dos estagiários não curriculares contratados para a UDESC; relator conselheiro Joel Martins Crichigno Filho. Adiado da sessão de 03.07.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com o voto favorável às alterações conforme apresentado na análise de seu parecer. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 15. PROCESSO Nº 8028/2014; origem: Reit-SCS; interessado: Thiago César Augusto; assunto: Regimento Interno da Secretaria de Comunicação (SECOM) da UDESC; relator conselheiro Maurício Aronne Pillon. Adiado da sessão de 03.07.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com o voto favorável à aprovação do processo em questão. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 16. PROCESSO Nº 8462/2014; origem: Reit-SCS; interessado: Thiago César Augusto; assunto: Política de Comunicação da UDESC; relator conselheiro Maurício Aronne Pillon. Adiado da sessão de 03.07.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com o voto favorável à aprovação da proposta apresentada nos autos. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 17. PROCESSO Nº 17444/2013; origem: Secretaria de Ensino de Pós-Graduação - FAED - SECEPG; interessado: Direção de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG - FAED; assunto: Solicita a extinção do curso de Mestrado de Educação e Cultura; relator conselheiro Eduardo Roberto May Effting. Prejudicado pela ausência do relator; 18. PROCESSO Nº 184/2014; origem: Pró-Reitoria de Ensino - REIT-PROEN; interessado: PROEN - Reitoria de Ensino; assunto: Propõe alteração das Resoluções nº 052/2008-CONSUNI e nº 091/2011-CONSUNI que dispõe sobre o Estágio Curricular na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC e dispõe sobre o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Obrigatórios da UDESC no exterior, respectivamente; relator conselheiro Rogério Simões. Adiado da sessão de 03.07.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com o voto favorável à solicitação, com alterações e inclusões conforme proposto no parecer. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após, foi apresentado DVS pela conselheira Patrícia Monteiro, Técnica Universitária do CEFID, propondo alteração no artigo 7° da resolução de estágio no país, para que existisse a possibilidade de coordenador de estágio do Centro ser um docente ou um técnico-universitário, sendo o DVS rejeitado por maioria de votos; 19. PROCESSO Nº 1410/2014; origem: Direção de Extensão - ESAG - DG - DEX; interessado: Maria Carolina Martinez Andion; assunto: Solicita o pagamento de servidores da Udesc referente ao Programa de Atualização de Gestores para o Desenvolvimento Municipal, conforme contrato nº 008/2014 em 06 de janeiro de 2014, firmado entre a Udesc e Prefeitura Municipal de Blumenau (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 05.05.2014 através da

PRESIDENTE



3 4

5

6

7

8 9

10 11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27 28

29

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Resolução nº 026/2014-CONSUNI); relator conselheiro Alfredo Balduino Santos. Adiado da sessão de 03.07.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com o voto favorável à homologação do "ad referendum" do Reitor. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 20. PROCESSO Nº 6088/2014; origem: Direção Geral - ESAG - DG; interessado: Centro de Ciêncais da Administração e Sócio-Economicas - ESAG; assunto: Solicitação de encaminhamento de planilha aos Conselhos Superiores da UDESC, para aprovação de pagamento, ref. ao Projeto de Curso de Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos no CBMSC (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 03.06.2014 através da Resolução nº 036/2014-CONSUNI); relator conselheiro Alfredo Balduino Santos. Adiado da sessão de 03.07.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com o voto favorável à homologação do "ad referendum" do Reitor. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 21. PROCESSO Nº 2113/2014; origem: Coordenadoria de Vestibulares e Concursos - REIT-GAB-COVEST; interessado: Coordenadoria de Vestibulares e Concursos - COVEST; assunto: Pagamento dos servidores que atuaram na aplicação das provas do Vestibular 2014/1: Daiane Dordete Stecket Jacobs - Vicente Concílio - Rafael Soares Cardoso - Mauricio dos Santos Kuster (Aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 23.04.2014 através da Resolução nº 024/2014- CONSUNI); relator conselheiro Ademir Nied. Adiado da sessão de 03.07.2014 por exiguidade de tempo da sessão. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com o voto com parecer favorável à homologação do "ad referendum" do Reitor. Não havendo discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Dada a exiguidade de tempo, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, ficando os processos remanescentes para a sessão seguinte. E, para constar, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão. Florianópolis, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze.

PRESIDENTE